

Santo André, 19 de agosto de 2021.

De: Comissão de Saúde, Saneamento Básico, Ecologia e Meio Ambiente - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 6000/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2021

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 139/2021, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Adote a Saúde, com o objetivo de incentivar pessoas jurídicas de direito privado a contribuírem para a conservação e a manutenção das Unidades Básicas de Saúde UBS (s) do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Saúde, Saneamento Básico, Ecologia e Meio Ambiente

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Projeto de Lei CM nº 139/2021 a Comissão de Saúde, Saneamento Básico, Ecologia e Meio Ambiente designa como Relator o Vereador Ricardo Zóio.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Mauricio Guerra Gonçalves

Técnico Legislativo

Ver. Dr. Pedro Awada





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Vereador



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330032003500320037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.